



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI 5.492 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

(Vereador: Nelson Laturraghe)

Aut. Nº	231/08
P.L. Nº	234/08
Publ.:	24/12/08

"Declara de utilidade pública a sociedade simples denominada Escola de Samba Águias Negras".

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública a sociedade simples denominada ***Escola de Samba Águias Negras***, de caráter cultural e artística, constituída aos 20 de novembro de 1995, com sede na Rua dos Ipês, 65, Jardim Pompéia, em Indaiatuba.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de dezembro de 2008.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO